



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 17 de abril de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 73 - p. 1

SUMÁRIO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS	I
COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA.....	I

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 101, DE 14 DE ABRIL DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no art. 22 do Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal e vertical ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme quadro demonstrativo abaixo:
NS - INDIGENISTA ESPECIALIZADO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1922188	FERNANDO MACENA DE LIMA	2017-2018	B-I	B-II	01-MARÇO-2019
		2018-2019	B-II	B-III	01-SETEMBRO-2020
		2019-2020	B-III	B-IV	01-MARÇO-2022
		2020-2021	B-IV	B-V	01-SETEMBRO-2023
		2021-2022	B-V	B-VI	01-MARÇO-2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLLIANA FIGUEIROA LIEBICH
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

PORTRARIA N° 06 /CR-SBA/FUNAI, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela Portaria nº 960 de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 245, Seção 2, de 29 de dezembro de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, bem como pela Portaria nº 410/PRES de 27 de março de 2018 e Portaria nº 1.144, de 26 de novembro de 2015 e, considerando:
A necessidade de instaurar a Equipe de Planejamento que deverá proceder os procedimentos pertinentes locação de imóvel para sediar a Coordenação Técnica Local em Pau Brasil/BA, visando auferir qual é a melhor opção para atender a solicitação contida no Processo 08067.000642/2023-41, com base nas características mais adequadas disponíveis.

As normas estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017; resolve:

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) WILSON JESUS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1463492, DERNERVAL OLIVEIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 0446695, e FERNANDA DE CASTRO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3010988 para comporem a Equipe de Planejamento que deverá realizar os procedimentos pertinentes à locação, visando auferir qual é a melhor opção para atender a solicitação contida no Processo 08067.000642/2023-41, com base nas características mais adequadas disponíveis.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS CLÍMACO MATTOS
Coordenador Regional Substituto